

#*EuSouSemente
DesseJardim*

70^{anos}
CARMO

JUIZ DE FORA - MG

1952 - 2022

Guia Pedagógico 2023





Blank lined paper with a faint background watermark of a plant and a circular seal.

Queridos Alunos, Educadores, Pais e/ou Responsáveis,

“Vivamos com a consciência tranquila e teremos o céu perto de nós”

(Madre Maria das Neves)

Iniciamos, com a graça de Deus, um novo Ano Escolar e com grande alegria acolhemos cada um de vocês, que fazem parte de nossa Comunidade Educativa!

Com gratidão, entreguemos nas mãos de Nossa Senhora do Carmo a nossa caminhada de cada dia e, com ela, aprendamos a crescer nos valores cristãos, com liberdade e responsabilidade!

Vivamos com **Confiança**, como Maria, Mãe de Jesus e nossa Mãe, na certeza de que Deus caminha conosco e conduz nossos passos, com amor.

Sejam os nossos dias marcados pela **Alegria**, pois ser Carmelita é “ser feliz, amar e respeitar, ser acolhedor”, sempre unidos como irmãos em Jesus Cristo. Nunca nos esqueçamos de viver o dom do Acolhimento, o jeito carmelita de conviver, sempre valorizando e respeitando cada pessoa.

Também sejamos firmes na **Esperança** cristã, que alimenta nossos esforços para construirmos um mundo melhor, e que nunca nos falte a **Simplicidade** carmelita, para que todos possamos construir a Paz em nosso Colégio, nas Famílias, na Sociedade e na nossa Casa Comum!

Enfim, estejamos sensíveis ao convite de toda a Igreja, a nos unirmos em oração, conversão e gestos concretos, inspirados no tema da Campanha da Fraternidade de 2023, “**Fraternidade e Fome**”, e no lema “Dai-lhes vós mesmos de comer” (Mt 14,16). Em nosso país, considerado “Celeiro do mundo”, é alarmante e lamentável o número de irmãos que passam fome! Atendamos a Jesus que nos convida, hoje, a fazermos a nossa parte, em favor dos irmãos sofredores e marginalizados!

Irmã Sônia Maria Estevam (CDP)

Diretora Geral e Pedagógica

NOSSA MISSÃO:

Formar mentes e corações para a vivência dos valores humano-cristãos, com liberdade e responsabilidade.

1 - APRESENTAÇÃO

O Guia Pedagógico está baseado no Regimento Escolar e na Proposta Político Pedagógica do Colégio e em outros documentos da Congregação.

Este pequeno texto descreve, sucintamente, as principais orientações para 2023 e permite que sua relação com o projeto de ensino do Colégio transcorra de forma segura e com garantia de progresso acadêmico.

O Colégio do Carmo é uma Instituição com longa caminhada, pois foi fundado em 1952. Por ele, já passaram algumas gerações de juiz-foranos. O Colégio procura desenvolver, em sua caminhada, os valores humano-cristãos, aliando Tradição e Vanguarda em seu processo educativo. Por isso, é uma Instituição:

- guiada por uma Estrela;
- orientada por uma Filosofia;
- ativada por uma Pedagogia.

2 - PROPOSTA PEDAGÓGICO-FILOSÓFICA DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS DAS IRMÃS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

As luzes que norteiam o caminho do Carmo vêm da multissecular experiência carmelitana, que, ao longo de tantos anos, ajudou a construir pessoas de singular valor para a humanidade.

São metas da educação que o Carmo oferece:

- encaminhar o educando para realizar-se como pessoa, conforme o ideal cristão: ser imagem e semelhança de Deus;
- favorecer a integração e a saúde – espiritual, mental, corporal; fonte de harmonia e de felicidade;
- limitar sua clientela para personalizar e atender melhor a cada educando e a sua família;
- tornar-se parceiro da família na educação de seus filhos e não delegado desta para substituí-la nesta missão.

PARA NÓS, EDUCAR NÃO É APENAS TRANSMITIR CONHECIMENTOS, MAS É, SOBRETUDO, AJUDAR A CONSTRUIR PESSOAS.

As Instituições Educacionais da Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência contam com pessoal administrativo e docente em comunhão com o ideal de educador carmelita, privilegiando como fundamentais os seguintes princípios didático-filosóficos:

- a atenção, no dia a dia, aos grandes valores humano-cristãos: fraternidade, diálogo, justiça, paz, solidariedade, verdade, compreensão, perdão, honestidade, sobriedade;
- a humanização das relações, das pessoas e do ambiente;
- a personalização do educando;
- a comunicação em todos os níveis;
- a boa disciplina, o respeito mútuo;
- o cuidado com o ambiente interno e externo;
- a promoção do protagonismo estudantil;
- a participação da família.

3 - PERFIL DO ALUNO CARMELITA

Muito importante para a formação do aluno é a aquisição de bons hábitos que se traduzem em atitudes e revelam a vivência dos valores. Na avaliação das atitudes, serão observados os seguintes itens:

- frequência;
- pontualidade às aulas e à entrega de tarefas;
- apresentação pessoal;
- uso adequado do uniforme;
- criatividade;
- participação ativa;
- responsabilidade;
- iniciativa;
- respeito e valorização da pessoa;
- cumprimento dos deveres escolares;
- cuidado com objetos pessoais, material e instalações do Colégio.

O ser humano que ajudamos a educar deve se tornar sempre mais uma pessoa reflexiva e criativa, imagem e semelhança de Deus, que:

- saiba discernir o que é importante na vida, sendo capaz de tomar iniciativa, sem perder o sentido maior da existência;

- tenha perspectivas várias, aceitando, de forma tranquila e segura, as mudanças, apto a escolher sempre o melhor;
- possua consciência da realidade presente, sem, contudo, perder as perspectivas da Transcendência;
- desenvolva segurança e autoestima, tendo presente o grande valor que é ser vocacionado à vida humano-cristã;
- alie ação e vida, segurança e humildade, razão e fé, verdade e amor, justiça e paz, confiança e senso crítico;
- seja flexível, aberto a novas experiências, que indague, questione, observe, analise, julgue, avalie, sabendo fazer as próprias escolhas com base em valores autênticos;
- saiba se apropriar e utilizar os recursos tecnológicos de forma responsável e ética;
- seja capaz de se relacionar adequadamente com:
 - Deus;
 - os irmãos;
 - a natureza;
 - os bens.

4 - PROCESSO PEDAGÓGICO

O processo pedagógico favorecerá uma educação que anime a ação aliada à contemplação; ajudará o ser humano a criar um futuro, no qual se fechará cada vez mais o hiato entre o que diz e o que faz; entre o que quer e o que obtém; facilitará a escolha entre o fazer, o ter e o ser e garantirá uma vida orientada pela Sabedoria.

4.1 - Principais instrumentos pedagógicos

- a didática atualizada para a transmissão dos conteúdos curriculares, buscando preparar bem o educando para a vida;
- a tecnologia, como recurso capaz de enriquecer e favorecer o processo ensino-aprendizagem;
- o acompanhamento personalizado do educando, ajudando-o no autoconhecimento, no desenvolvimento de suas potencialidades, canalizando suas energias;
- o elo entre a teoria e a prática, entre a sabedoria, a cultura, a arte e a técnica, entre o saber e o viver;
- o cultivo da autodisciplina como meio formativo;
- a interdisciplinaridade, buscando os aspectos complementares das aprendizagens diversas;

- a avaliação contínua como parte integrante do processo ensino-aprendizagem;
- a simplicidade e a sobriedade em todas as ações, buscando o essencial sobre o supérfluo, evitando o consumismo.

4.2 - Cursos oferecidos

- Educação Infantil – Maternal II, III, 1º e 2º Período;
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano;
- Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano;
- Ensino Médio – 1º ao 3º Ano.

5 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1 - Educação Infantil

Na Educação Infantil, a avaliação se fará mediante acompanhamento e registro das etapas alcançadas no desenvolvimento da criança, respeitando a sua percepção cognitiva, o seu foco de interesse e o seu ritmo.

A criança será avaliada através da observação sistemática de sua aprendizagem e de seu desenvolvimento no cotidiano escolar, sendo os principais avanços por ela conquistados registrados em relatório de acompanhamento pedagógico e/ou ficha de observação, que será(ão) entregue(s) aos pais ou aos responsáveis, bimestralmente.

5.2 - Ensino Fundamental e Ensino Médio

A verificação do desempenho escolar buscará avaliar o grau de desenvolvimento do aluno e conhecer suas dificuldades e possibilidades, a fim de programar as ações educacionais necessárias.

Para os estudantes do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e para os do Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as provas finais;
- b) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- c) estudos de Recuperação.

Os resultados da apuração do rendimento escolar serão expressos em uma escala de 0 a 100 pontos, assim distribuídos:

1º bimestre: 20 pontos

2º bimestre: 25 pontos

3º bimestre: 25 pontos

4º bimestre: 30 pontos

Na avaliação dos componentes curriculares: Educação Física; Arte; Investigação Científica; Empreendedorismo; Sociedade, Cultura e Multiculturalismo no Ensino Médio; Educação Física, Arte e Ensino Religioso nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação Física, Arte, Ensino Religioso e Inglês nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, serão atribuídos conceitos:

O (Ótimo) – Se o aluno alcançou de 90 a 100% dos objetivos propostos;

MB (Muito Bom) – Se o aluno alcançou de 80 a 89% dos objetivos propostos;

B (Bom) – Se o aluno alcançou de 60 a 79% dos objetivos propostos;

R (Regular) – Se o aluno não alcançou os objetivos propostos: de 0 a 59%.

Será considerado **PROMOVIDO** o aluno que conseguir, no mínimo, média anual igual ou superior a 60% (rendimento) ao final das avaliações dos quatro bimestres e/ou da Recuperação Final.

Quando o aluno, por algum motivo, perder a prova bimestral previamente programada, os responsáveis deverão procurar o serviço de Secretaria, pessoalmente ou via agenda digital, no prazo de 48 horas ou 02 (dois) dias úteis, justificando, por escrito, a ausência do aluno, para que este não perca o direito à nova avaliação (2ª chamada).

Será cobrada uma taxa para o pagamento da 2ª chamada, exceto nos casos justificados por Atestado Médico.

A data da Segunda Chamada será previamente marcada no calendário e será realizada em horário extraturno.

Ao aluno que não atender à prescrição desta norma será atribuído o grau zero na prova bimestral.

Nos ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e no ENSINO MÉDIO, não haverá segunda chamada dos Simulados, em nenhuma hipótese. A pontuação do Simulado será adicionada à Prova Bimestral, e desta será extraída a nota correspondente ao instrumento avaliativo que o aluno não pôde acompanhar, de forma proporcional.

Os trabalhos e/ou atividades avaliativas, que não forem entregues na data previamente marcada pelo professor, não serão aceitos em nenhuma hipótese.

6 - RECUPERAÇÃO

A Recuperação é uma estratégia de intervenção deliberada no processo educativo desenvolvido pelo Colégio. Visa proporcionar novas oportunidades de aprendizagem e a superação de eventuais deficiências no desempenho escolar. Ela acontecerá nas seguintes modalidades:

6.1 - Paralela - ao longo do ano letivo, no contexto da sala de aula, sem alteração de nota.

6.2 - Semestral - ao final do Primeiro Semestre, para os alunos com nota inferior a 60% do total de pontos do semestre, havendo alteração da nota. Para fins de registro dos resultados obtidos, prevalecerá a maior nota obtida pelo aluno (a nota do Semestre ou a da Recuperação).

A Recuperação Semestral acontecerá na forma de Estudos Autônomos: o aluno receberá um roteiro de estudo, previamente elaborado pelo professor da área de conhecimento em questão, para a execução de pesquisas e exercícios, que serão avaliados em 20% do valor total de pontos do semestre.

6.3 - Final - ao final do Segundo Semestre, para os alunos com nota inferior a 60% do total dos pontos do ano.

O valor da Recuperação Final será de 100 pontos, devendo o aluno alcançar 60% dos pontos para aprovação. O aluno só poderá fazer a Recuperação Final em até 03 componentes curriculares, desde que tenha obtido 40% do total dos pontos anuais em cada um deles.

O aluno receberá um roteiro de estudo, previamente elaborado pelo professor da área de conhecimento em questão, para a execução de pesquisas e de exercícios, que serão avaliados em 20% do valor total de pontos.

Nas aulas serão realizadas as orientações e correções das atividades marcadas para o aluno em Recuperação e, também, as avaliações formais. Para fins de registro dos resultados obtidos, o aluno que alcançar nota superior a 60% na Recuperação Final ficará somente com 60% do total dos pontos.

As despesas dos estudos de Recuperação Semestral e Final não estão incluídas no valor da anuidade escolar, constituindo-se em serviços especiais de prestação exclusiva aos que deles necessitarem.

7 - UNIFORME

O uniforme escolar completo é obrigatório em todas as atividades pedagógicas do Colégio. Lembramos que o uniforme contribui, entre outros aspectos, para a identificação e para a maior segurança do(a) aluno(a) dentro e fora do Colégio.

Importante: Todas as peças do uniforme deverão ser marcadas com o nome do aluno.

Observações:

- Somente para os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio será permitido o uso de calça jeans tradicional (azul-marinho) ou preta.
- Calçado para todos os segmentos: tênis branco ou preto.
- Meias brancas ou pretas.
- No inverno, será permitido o uso de cachecol e meia-calça somente nas cores branca, marrom ou preta.
- Não fazem parte do uniforme: boina, chapéu colorido e boné, para todos os segmentos.

8 - HORÁRIO ESCOLAR / ATRASOS

Faz parte da formação para a responsabilidade o respeito ao horário escolar.

- EDUCAÇÃO INFANTIL - das 12h50min às 18h

O pai ou responsável que, por algum motivo, chegar após as 13h deverá aguardar na Recepção pelo funcionário responsável, o qual levará a criança à sala de aula.

- ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Turno da tarde:

1º ao 5º Ano: das 12h50min às 18h10min

Os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) que chegarem após o início das aulas deverão se encaminhar à sala, e a professora fará o registro. Ocorrendo três atrasos bimestrais, a professora comunicará à Coordenadora Pedagógica para as devidas providências.

Ressaltamos a importância da pontualidade ao trazerem e buscarem seus filhos, para o bom andamento do trabalho e, também, na formação da responsabilidade dos estudantes.

Após o término das aulas, haverá uma tolerância de 20 minutos. Terminado o período de tolerância, será cobrada uma taxa diária de 20 reais, para todos os segmentos.

- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Turno da manhã:

6º ao 9º Ano: das 7h10min às 11h40min (6º horário - de acordo com o cronograma entregue no início das aulas).

- ENSINO MÉDIO

Turno da manhã e da tarde: de acordo com o horário entregue no início das aulas.

Os alunos dos Anos Finais do Fundamental (6º ao 9º Ano) e os do Ensino Médio que chegarem após 7h10min só poderão entrar para a segunda aula. No segundo atraso, a família será comunicada. O terceiro atraso implicará retorno para casa, sendo o fato comunicado pelo Colégio ao responsável.

9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 – Organização de Turmas

AS TURMAS SERÃO ORGANIZADAS SEGUNDO CRITÉRIO DE CONVENIÊNCIA PEDAGÓGICA. PEDIMOS A COMPREENSÃO DOS RESPONSÁVEIS.

9.2 – Calendário Escolar / Cronogramas Bimestrais

A família deverá consultar o Calendário Escolar e o Cronograma de Atividades Bimestrais antes de marcar viagens, cursos, campeonatos ou qualquer outro evento que envolva o aluno durante o período escolar. Isso o ajuda a crescer na responsabilidade e evita prejuízos escolares.

O Colégio segue o calendário estabelecido e, por isso, não adianta ou adia avaliações, provas de Segunda Chamada e provas de Recuperação.

9.3 – Avaliações, Boletins e Reuniões

As avaliações serão realizadas nas datas previamente agendadas no Cronograma de Atividades de cada bimestre e, após corrigidas, serão entregues aos alunos e/ou aos responsáveis.

Os boletins ficam disponíveis para o acesso dos pais, no aplicativo do Colégio, durante todo o processo avaliativo.

As reuniões e/ou atendimentos individuais aos pais serão agendados de acordo com a demanda do Colégio. No entanto, estes momentos também poderão ser realizados a partir de uma solicitação da família.

É imprescindível que a família participe das reuniões e eventos do Colégio, valorizando o sentido da relação família/Colégio.

9.4 – Do uso da Agenda Digital

A Agenda Digital é um recurso utilizado como meio de comunicação entre o Colégio e as famílias dos alunos.

Por este canal, são disponibilizados os cronogramas bimestrais, bilhetes com avisos gerais, agendamentos e convites para reuniões ou eventos, autorizações para saídas pedagógicas, registro diário das tarefas de casa e ocorrências. Os pais/responsáveis também podem recorrer a esse meio para transmitir recados para a escola e para outros agendamentos.

O conhecimento e dar ciência das comunicações enviadas, durante o ano, são de suma importância.

Atendimento Multi-canal

As demandas de pais, de responsáveis, de alunos devem ser direcionadas para as áreas corretas dentro do Colégio.

Canal aberto apenas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental - Anos iniciais:

Recado para o (a) Professor(a) - canal destinado ao envio de orientações, de justificativas e de demais informações importantes ao professor do aluno.

Canais abertos para todos os segmentos:

RECEPÇÃO – Conjunto de canais destinados a solicitar liberação de aluno mais cedo, informar que o aluno chegará atrasado e solicitar data para comemoração de aniversário do aluno.

SECRETARIA – Conjunto de canais destinados a solicitar Segunda Chamada e solicitar declaração de escolaridade.

PEDAGÓGICA – Conjunto de canais destinados a solicitar reuniões com a Diretora Pedagógica, com a Coordenadora Pedagógica, com o Psicopedagogo e com os Professores. Além disso, os responsáveis poderão autorizar a saída dos alunos fora do horário normal.

TESOURARIA – Conjunto de canais destinados a solicitar segunda via de boletos, atrasados ou não; solicitar cancelamento no curso extracurricular, requerer emissão de documento/declaração de pagamento e pedir informe para declaração de IR.

Solicitar Atendimento da Direção Administrativa – Nesse canal, os pais/responsáveis poderão solicitar reunião com a Diretora Administrativa.

9.5 – Do uso da Plataforma Teams

Utilizamos a Plataforma Teams, do Office 365, como recurso para as aulas síncronas, para a disponibilização e realização das avaliações, para encontros de interação entre alunos e professores e entre a equipe pedagógica e a família.

- O uso do chat para “bate papo”, deve ser restrito entre os colegas que desejam esse tipo de interação e deve ocorrer fora do horário das aulas;
- Durante as aulas, o chat deve ser usado apenas para assuntos relacionados aos conteúdos;
- É importante que o aluno mantenha a câmera aberta, durante as aulas, para que os professores consigam realizar um melhor acompanhamento do mesmo;
- Durante a realização das avaliações, é fundamental que o aluno ingresse na aula e permaneça com a câmera aberta durante todo o período;
- O aluno deverá estar atento ao horário de início e término das avaliações, pois o sistema encerra no horário marcado e não aceita o recebimento destas após esse período;
- O microfone do aluno deve permanecer desligado, durante as aulas, para uma melhor qualidade de áudio para todos;
- Sempre que o aluno precisar falar, deverá clicar no ícone da “mãozinha” e aguardar que o professor lhe passe a palavra.

9.6 – Das atividades escolares

As atividades de casa visam a fixação dos conteúdos, a formação do hábito de estudo e a organização pessoal do aluno. Constituem uma responsabilidade e deverão ser acompanhadas e incentivadas pela família. É importante, pois, estabelecer um horário de estudo para o educando, em local tranquilo e apropriado, ajudando-o a crescer no gosto pelo estudo, na disciplina e na responsabilidade.

Os trabalhos de equipe serão sempre desenvolvidos no Colégio, durante o horário de aula, exceto na Feira Cultural.

Durante o ano letivo, o Colégio organizará trabalhos de campo e visitas técnicas, com objetivos relacionados às diversas áreas de estudo, promovendo

momentos enriquecedores de aprendizagem e de convivência. Os responsáveis tomarão ciência da programação com antecedência, para que possam autorizar a participação dos alunos.

O aluno só será dispensado da prática de Educação Física se apresentar problema de saúde comprovado por atestado médico. O atestado ou justificativa de falta às atividades deverá ser entregue à Coordenadora Pedagógica. O aluno dispensado da prática de exercícios físicos assistirá às aulas ministradas.

9.7 – Da circulação de alunos

Não será permitida a saída do aluno antes do término das aulas, sem autorização escrita e/ou no aplicativo dos responsáveis.

Após a saída do Colégio, o aluno que tem autorização para voltar para casa sozinho deverá fazê-lo imediatamente.

O aluno autorizado a sair sozinho do Colégio deverá entregar a autorização escrita, datada e assinada, à coordenadora, no início do ano letivo, ou posteriormente, quando esta for conveniente aos pais.

Os pais deverão estar atentos ao tempo de deslocamento de seu filho (Colégio-casa/casa-Colégio). Esse trajeto, sendo feito de uniforme, facilitará a identificação do aluno onde ele estiver.

Por medida de segurança, os alunos só sairão do Colégio com os pais, responsáveis ou pessoas portadoras de autorização escrita dos responsáveis, as quais deverão ser devidamente identificadas.

9.8 – Não será permitido:

- promover, no Colégio, sem autorização da Direção, sorteios, vendas ou pedir patrocínios em nome da Escola;
- distribuir, no recinto escolar, quaisquer boletins ou impressos, sem autorização da Direção;
- ocupar-se, durante as aulas, de assuntos a elas estranhos;
- ausentar-se da sala de aula, sem permissão do professor, e, da Escola, sem autorização da Coordenação;
- usar, na sala de aula, sem a devida autorização e orientação do professor, aparelhos eletrônicos como: celular, iPad e outros, não sendo também de responsabilidade do Colégio danos, perda ou extravio dos mesmos. Caso o aluno insista em usá-los, estes equipamentos poderão ser recolhidos e somente serão entregues aos responsáveis;
- comer, beber, mascar chicletes durante as aulas;

- usar corretivo líquido.

Quem causar danos alheios, ainda que involuntariamente, deverá providenciar a reparação ou a reposição do prejuízo.

9.9 – Evitar:

- piercing e alargador de orelha;
- pinturas coloridas no cabelo;
- brincos grandes ou argolas;
- maquiagem.

9.10 – Dispositivos móveis

Os dispositivos móveis agregados à prática pedagógica visam possibilitar uma relação interativa com o conhecimento para a dinamização do espaço-tempo da sala de aula, acrescentando valor às ações de tecnologia educacional.

9.11 – Ética na Internet

A tecnologia não deve ser usada para prejudicar ou ofender pessoas ou instituições, mediante o uso de linguagem ofensiva ou imprópria, em mensagens públicas ou particulares, e visualização de material considerado inadequado moral e eticamente.

9.12 – Das sanções disciplinares

Art. 209 Penalidade é a sanção disciplinar aplicada pelo não cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidos por lei e normas regimentais, visando prevenir e evitar repetições de outras falhas, tendo, sobretudo em vista a aquisição pelo aluno da autodisciplina e responsabilidade.

Art. 210 Pela inobservância de seus deveres, sujeitar-se-ão os alunos às seguintes penalidades:

I. advertência oral e escrita pelo professor, no máximo duas por bimestre, sem recorrência com o mesmo professor;

II. notificação aos pais, caso haja reincidência, pelo serviço de Psicopedagogia e/ou Coordenação Pedagógica;

III. advertência oral e escrita pela direção do Colégio, com a presença dos pais;

IV. encaminhamento ao Conselho Tutelar em caso de reincidência e conforme a gravidade do ato praticado pelo aluno;

V. conforme a gravidade das faltas, o aluno poderá sofrer suspensão temporária ou definitiva, estipulada pela gestão pedagógica da escola;

VI. conforme a gravidade da falta praticada, após mediação da gestão pedagógica e do Conselho Tutelar, poderá ser aplicada a exclusão por transferência.

PARÁGRAFO ÚNICO: A aplicação das penalidades pode se sujeitar à sequência estabelecida nas alíneas acima, mas é autônoma, segundo cada caso e consideradas a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem.

Em caso de afastamento temporário das aulas, externo do Colégio, o aluno não assistirá às aulas e não terá acesso às provas e/ou às atividades escolares realizadas no(s) dia(s) correspondente(s) ao afastamento.

Art. 211 As medidas disciplinares serão aplicadas pelo não cumprimento dos deveres e obrigações e, sempre que possível, gradativamente e sem se acumularem.

Art. 212 A Direção poderá recusar a renovação da matrícula do aluno que por razões disciplinares, de desarmonia ou de incompatibilidade com o Colégio, não tiver condições para acompanhar o processo formativo ou o ensino ministrado.

Art. 213 São consideradas faltas disciplinares e desrespeito às normas contidas neste regimento:

I. deixar de fazer as atividades propostas pelo professor (deveres de casa, pesquisas, tarefas em sala de aula);

II. deixar de trazer o material escolar;

III. deixar de comparecer uniformizado ao Colégio, inclusive para as atividades de Educação Física;

IV. desrespeitar as normas disciplinares (brigas, brincadeiras de mau gosto que possam causar danos, indisciplina em sala de aula, desrespeito ao colega, professor ou funcionários);

V. chegar atrasado ou deixar de apresentar-se uniformizado (ao completar 03 notificações);

VI. permanecer no Colégio fora do horário de seu turno, prejudicando o bom andamento das atividades, inclusive ao término da aula;

VII. deixar de apresentar os comunicados assinados em 48 horas (informativo ou advertência).

9.13 – DOS DIREITOS E DEVERES DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL LEGAL

Art. 216 O Colégio Nossa Senhora do Carmo espera que, após o conhecimento das Normas Regimentais, os pais ou responsáveis comprometam-se a:

I. comparecer ao Colégio sempre que solicitado, ou indicar um responsável, para tratar de assuntos referentes ao aproveitamento escolar, comportamento e situações administrativas;

II. responder pelas atitudes do filho nos atos escolares e no âmbito da convivência escolar;

III. solicitar horário de atendimento com a Direção Pedagógica, Coordenação Pedagógica, o Serviço de Aconselhamento Educacional, Professores e Administrativo para tratar de assuntos referentes à vida escolar do filho;

IV. acompanhar o aproveitamento de estudos do filho, orientando-o para a rotina diária de estudos;

V. orientar o filho para comparecer ao Colégio adequadamente uniformizado, com os materiais necessários e preparado para as avaliações;

VI. tratar com respeito professores, coordenação, direção e demais funcionários do Colégio Nossa Senhora do Carmo.

9.14 – Do agendamento para atendimento

Os pais ou responsáveis que desejarem conversar ou entrevistar-se com algum membro do Colégio (diretores, coordenadores, professores etc.) devem utilizar os canais de atendimento da agenda digital ou dirigir-se à Recepção. Os encontros serão previamente agendados.

9.15 – Fotocópias e Cópias de Arquivos Digitais

O serviço de Reprografia é destinado a atender os alunos, no horário do intervalo (recreio), respeitando-se os limites impostos à reprodução de obras protegidas pela Lei de Direitos Autorais.

9.16 – Reprodução de arquivos

A reprodução de arquivo digitalizado está condicionada ao fornecimento do arquivo a ser impresso em mídia removível compatível com os equipamentos da Reprografia.

9.17 – Comemoração de aniversário

As festas de aniversário são, no nosso meio sociocultural, momentos especiais na vida das pessoas, plenos de emoções que marcam a nossa história. Para as crianças, configuram-se como vivências de socialização, de trocas, de aprendizagem. Na escola, entretanto, pela natureza e pelos objetivos próprios desse espaço, as festas não podem ter as mesmas características que assumem quando realizadas em casa, ou em outros lugares mais apropriados. Precisam adequar-se à organização do cotidiano escolar, ou seja, ainda que significativas, precisam ser mais simplificadas. Assim, com o objetivo de garantir tanto a realização das festas de aniversário como o desenvolvimento do trabalho escolar, definimos alguns pontos, a saber:

- a comemoração deverá ser agendada diretamente com a professora regente;
 - a comemoração terá um caráter de LANCHE ESPECIAL oferecido pelo(a) aniversariante que deseja compartilhar seu aniversário com a turma;
 - não haverá convites, presentes, nem outros elementos de decoração (painéis, chapéus, bolas...);
 - o lanche poderá ter somente os itens abaixo:
 - bolo (fatiado);
 - suco;
 - saquinho surpresa (lembrancinha).
 - os itens acima deverão ser entregues, no Colégio, até às 14h;
 - no dia da comemoração, o (a) aniversariante poderá vir sem uniforme (não usar fantasia) e não poderá convidar colegas de outras turmas, exceto irmãos e primos.
 - nas festas realizadas fora da escola, os convites podem ser entregues no Colégio, desde que sejam para todos os alunos da sala.
-

10 - FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

O horário de funcionamento da Biblioteca é das 8h às 11h e das 13h às 18h, diariamente. Eventuais alterações no horário de funcionamento serão divulgadas com antecedência.

Empréstimos domiciliares:

Para empréstimos de livros e de publicações da Biblioteca, o aluno deverá apresentar a carteirinha impressa ou digital.

O empréstimo poderá ser autorizado por 7 dias corridos, a partir da data em que o material bibliográfico for emprestado, da seguinte forma:

- alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e pais de alunos: apenas uma obra por vez;
- alunos do Ensino Médio: no máximo, duas obras por vez;
- educadores e funcionários: no máximo, três obras por vez.

Observações:

- O usuário pode renovar o empréstimo por igual período, caso a devolução não esteja em atraso e se não houver, na reserva, pedido da obra.

- Os empréstimos são interrompidos 7 dias antes do recesso, em julho, e 15 dias antes do término do ano letivo.
- Obras de referência, obras raras ou muito solicitadas (das quais a Biblioteca possui apenas um exemplar) serão emprestadas para consulta local.
- O empréstimo de periódicos (revistas e jornais) e de gibis é facultado aos usuários somente nos finais de semana.

Multas e penalidades pelo atraso na devolução do livro: O não cumprimento do prazo estipulado para a entrega do material emprestado implica multa de R\$ 1,00 (um real) por dia de atraso, sendo contados dias corridos, incluindo, portanto, sábados, domingos, feriados e recessos escolares.

Observação: Decorridos 7 dias consecutivos de atraso na devolução de obra ou reincidência em atrasos, o usuário está sujeito à advertência verbal podendo receber suspensão do empréstimo domiciliar, de acordo com a análise individual de cada caso pela Coordenação.

Responsabilidades do usuário: O leitor, ao tomar emprestada uma obra, fica automaticamente responsável por qualquer dano ou extravio que venha a ocorrer.

As estantes são de livre acesso. Depois de consultada, a obra deve ser deixada no balcão, para facilitar a logística de serviço e a respectiva colocação nas estantes.

No caso de extravio ou de dano da obra emprestada, o usuário deve providenciar a reposição da obra extraviada ou danificada. Caso ela se encontre esgotada no mercado livreiro, deverá ser substituída por um título de mesmo valor e interesse para a Biblioteca, indicado pela bibliotecária.

Procedimentos no local: É permitido aos alunos o uso do espaço da Biblioteca para estudos, mediante autorização da coordenação responsável pelo segmento e respeitando a disponibilidade de espaço.

Materiais de uso da Biblioteca, como canetas, lápis, borrachas, papéis ou pincéis, não serão emprestados para a realização de trabalhos.

No interior da Biblioteca, não é permitido:

- conversar em voz alta ou fazer qualquer barulho que perturbe o silêncio necessário ao espaço,
- a utilização de tesouras ou de colas, entre outros objetos que possam vir a agredir o acervo;
- fumar ou consumir bebidas ou alimentos.

Advertências: Qualquer infração ao regulamento da Biblioteca acarretará inicialmente advertência verbal e, em caso de reincidência, suspensão temporária do usuário por um período a ser definido pela coordenadora.

Informações administrativas: Para consumação de atos administrativos ou acadêmicos, como renovação de matrícula e transferências, que impliquem a perda ou a interrupção temporária de vínculo com o Colégio Nossa Senhora do Carmo, será exigido o “NADA CONSTA” da Biblioteca.

11 - SEGURO ESCOLAR

O Colégio possui um seguro escolar para acidentes pessoais, o qual garante cobertura de todas as despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, referentes a qualquer tipo de acidente pessoal que ocorrer com o aluno segurado.

12 - OBSERVAÇÕES

É vedado fumar nas dependências do Colégio, ajudando-se, dessa forma, na conscientização do educando sobre o mal que o fumo causa à vida.

As pessoas que fazem parte da vida do Carmo deverão usar trajes apropriados e condizentes com o ambiente escolar.

O ambiente escolar é apropriado para estudo, não sendo permitido namoro dentro do Colégio.

O Colégio apenas ministrará medicação mediante apresentação de receituário médico e autorização escrita assinada pelos pais ou responsáveis. Esse procedimento será adotado para todos os estudantes, independente de sua idade, por exigência legal.

Os alunos não devem trazer para o Colégio grandes quantias em dinheiro, joias e outros objetos de valor, pois não nos responsabilizaremos por eventuais prejuízos.

DIA DO BRINQUEDO: toda sexta-feira os alunos poderão trazer de casa um brinquedo para socializar com os colegas.

13 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES OFERECIDAS

TREINOS ESPORTIVOS – para alunos do 6º Ano ao Ensino Médio.

O Colégio do Carmo é conhecido por sua excelência em ensino e no incentivo ao esporte. Visando ao aprimoramento de nossos alunos no tocante a algumas modalidades esportivas, oferecemos, no período da noite, os treinamentos.

- O aluno deve fazer a sua inscrição para participar dos treinos.

13 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES OFERECIDAS

- Para permanecer nos treinos, o aluno deve manter boas notas e ótima disciplina.
- Assiduidade: após três faltas ao treino, o aluno poderá ser desligado automaticamente.
- É obrigatório o uso do uniforme do Colégio, sem o qual o aluno não poderá treinar.
- O compromisso com o seu técnico e com o Colégio é indispensável.
- Qualquer ato de indisciplina antes, durante ou depois do horário de treino acarretará em suspensão do atleta.

CORAL – para os alunos a partir do 3º Ano do Ensino Fundamental que gostam de música e querem aprender a cantar com um profissional, o Colégio oferece a possibilidade de participar do Coral. Para isso, os alunos interessados precisarão participar de uma audição individual com o Maestro, na qual poderão ou não ser aprovados.

ESCOLINHAS ESPECIALIZADAS – o Carmo oferece aos alunos algumas escolinhas especializadas, favorecendo as famílias que desejam para seus filhos a participação nessas atividades. A matrícula destas é feita na Tesouraria do Colégio.

Ressaltamos a importância da pontualidade dos pais e/ou dos responsáveis ao buscarem seus filhos ao término das Escolinhas Especializadas.

14 - EQUIPE PEDAGÓGICA

Direção Geral e Pedagógica

Ir. Sônia Maria Estevam – CDP

Direção Administrativa

Marina de Oliveira Magalhães

Vice-direção Pedagógica

Lílian Regina dos Prazeres

Coordenação Pedagógica da Educação Infantil

Débora Ganimi Toledo Bitar

Coordenação Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Renata Oliveira da Fonseca

Coordenação Pedagógica dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Alessandra Helena da Silva

Orientação Psicopedagógica

Thiago Mateus N. Silva

Juiz de Fora, 1º de fevereiro de 2023.

“Não sabemos do amanhã senão uma coisa:
a Providência se levantará para nós antes do amanhecer.”

Madre Bernadete – Carmelita da Divina Providência



Blank lined paper with a faint watermark of a flower in the center.

Carmo: ***lugar de aprender*** ***e ser feliz!***



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO DE JUIZ DE FORA

Direção das Irmãs Carmelitas da Divina Providência

📍 Rua D. Maria Helena Teixeira, 112, Santa Helena - Juiz de Fora/MG

☎ (32) 3311-1600

🌐 www.carmojf.com

📘 [carmojfizdefora](https://www.facebook.com/carmojfizdefora)

📷 [colegiocarmojf](https://www.instagram.com/colegiocarmojf)

📺 Colégio Nossa Senhora do Carmo - Juiz de Fora